

Resolução n.º 126/CONSUN, de 29 de agosto de 1997.

Taxa para inscrição de concurso  
Vestibular/98.


O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 027/CAOF e Processo 23118.001273/97-92;
- Deliberação Plenária , na 71ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para taxa de inscrição do concurso Vestibular/98.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**OSMAR SIENA**  
Presidente